



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 3715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

## DECRETO Nº 5.693, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ALVENARIA PARA A INSTALAÇÃO DE UM QUADRO DE COMANDO DE MOTO BOMBA SUBMERSA E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EM LINHA PAREDÃO, DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Por ser necessária à construção de um abrigo de alvenaria para a instalação de um quadro de comando de moto bomba submersa e equipamentos para tratamento de água em Linha Paredão, distrito de Santa Cruz do Sul, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 8,97m na frente, 4,00m de profundidade no lado sudeste, 11,50m de profundidade no lado noroeste, tendo na linha dos fundos a medida de 5,00m, perfazendo a área total de 38,75m<sup>2</sup>. (trinta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Estrada Santa Cruz do Sul – Linha Chaves; Fundos Nordeste, com terras de propriedade de Olinto Ferreira; Lado Sudeste, com terras de propriedade de Olinto Ferreira e Lado Noroeste, com terras de propriedade de Olinto Ferreira. Área de terras registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 27.526, em nome de Olinto Ferreira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de junho de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Gastão Roberto Schmitt**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas."